



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

PALÁCIO XIX DE DEZEMBRO

DIRETORIA LEGISLATIVA

Sessão Extraordinária do dia 5 de setembro de 2022 - Ata n.º 14.

Aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas e vinte e nove minutos, foi registrado o quórum necessário de Parlamentares. O Sr. Presidente, Deputado **Ademar Traiano**, secretariado pelos Sr.^s Deputados **Luiz Claudio Romanelli** (1.^º Secretário) e **Gilson de Souza** (2.^º Secretário), “*sob a proteção de DEUS*”, iniciou os trabalhos da **14.^a Sessão Extraordinária da 4.^a Sessão Legislativa da 19.^a Legislatura.**

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): “*Sob a proteção de Deus*”, iniciamos a nossa Sessão Extraordinária. Vamos diretamente à Ordem do Dia. Não há Ata a ser lida.

DEPUTADO TADEU VENERI (PT): *Pela ordem*, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): *Pela ordem*, Deputado Tadeu.

DEPUTADO TADEU VENERI (PT): Senhor Presidente, só para fazer um registro, até para não usar nenhum dos horários que teríamos. Que lamentamos profundamente a decisão do Ministro Barroso. Sabemos que o piso da Enfermagem foi votado, o Ministro Barroso suspendeu ainda que temporariamente, porque e também corretamente apontou que não havia sido dito de onde viriam os recursos, mas lamentamos profundamente a decisão do Ministro. Espero, nós todos, de todos os partidos, esperamos que seja revertido o mais rápido possível. É preciso que a Enfermagem tenha de fato um piso digno pelas condições de trabalho. Não podemos achar que uma enfermeira ou



um enfermeiro, que trabalham diretamente com aquilo que é fundamental para todos, que é a vida, sejam tratados como se fossem cidadãos de segunda classe. Temos para os médicos, temos para outros segmentos e, infelizmente, quando chega a hora – falei isso ao Deputado Michele Caputo – de enfermeiros e enfermeiras, que são a maioria absoluta daqueles que trabalham em hospitais, o senhor sabe porque tem uma filha que é médica, se não houvesse enfermeiros não haveria condições deles trabalharem e, infelizmente, é barrado o piso. Então, fica aqui o registro. Vamos aguardar. Obviamente, só vamos nos encontrar aqui depois das eleições, mas para que até lá esse piso seja mantido e os enfermeiros e as enfermeiras do Brasil possam ter a sua digna remuneração. Obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Senhores Deputados e Sr.^{as} Deputadas, o compromisso da Casa antes do recesso era votarmos a LDO. Votamos a LDO e, portanto, entraremos em recesso a partir do dia 12 até o dia 30 de setembro. Passamos à Ordem do Dia.

ORDEM DO DIA.

(Iniciou-se a apreciação das matérias constantes da Ordem do Dia. Presidente sem voto. Votações realizadas pelo processo simbólico ou através de aplicativo para votações.)

(Procedeu-se à votação simbólica e em bloco das Redações Finais.)

ITEM 1 – Redação Final do Projeto de Lei n.^º 21/2019, de autoria da Deputada Luciana Rafagnin e dos Deputados Michele Caputo e Gilson de Souza (anexo Projeto n.^º 323/2019, Deputado Gilson de Souza), que dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação atualizada, por meio da internet, dos pacientes em fila de espera na rede pública estadual de saúde e de instituições conveniadas, prestadoras de serviços ao SUS, além de outras providências.

ITEM 3 – Redação Final do Projeto de Lei n.^º 112/2022, de autoria do Tribunal de Justiça, Ofício n.^º 473/2022, que altera e acresce dispositivos à Lei n.^º



16.024, de 19 de dezembro de 2008, que estabelece o Regime Jurídico dos Funcionários do Poder Judiciário do Estado do Paraná.

ITEM 4 – Redação Final do Projeto de Lei n.º 141/2022, de autoria do Poder Executivo, Mensagem n.º 22/2022, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária do Exercício Financeiro de 2023.

ITEM 5 – Redação Final do Projeto de Lei n.º 405/2022, de autoria do Poder Executivo, Mensagem n.º 72/2022, que altera dispositivos da Lei n.º 20.945, de 20 de dezembro de 2021, e dá outras providências. (Serviço Público de Loteria no Estado do Paraná).

Deputados que aprovam permaneçam como estão. **Aprovados.**

ITEM 2 – Redação Final do Projeto de Lei n.º 746/2021, de autoria do Poder Executivo, Mensagem n.º 239/2021, que cria o Quadro de Oficiais de Administração (QOA) na Polícia Militar e adota outras providências. **O Item 2 está prejudicado.**

Nada mais havendo a ser tratado, encerro...

DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT): Presidente! Para registrar que a Oposição é contrária ao Item 4, a Redação Final do 405.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Devidamente.

DEPUTADA LUCIANA RAFAGNIN (PT): Senhor Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Deputada Luciana, *pela ordem.*

DEPUTADA LUCIANA RAFAGNIN (PT): Só para agradecer a todos os Parlamentares pelo voto favorável ao nosso Projeto 21/2019, pela transparência da fila do SUS. Agradeço a todos os Deputados que tiveram essa compreensão e votaram favoravelmente.



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
Centro Legislativo Presidente Anibal Khury

Diretoria Legislativa

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Não usamos o recesso de julho. Como votamos a LDO, agora, por essa razão, a Assembleia está entrando em recesso. Então, está encerrada a Sessão.

“LEVANTA-SE A SESSÃO”.

(Sessão encerrada às 17h32, tendo sido lavrada a Ata para fins de publicação em atendimento ao disposto no art. 139, I da Resolução n.º 11 de 23/8/2016, Regimento Interno.)